

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**LILIAN KELLY POLTRONIERI**

**A INTERSETORIALIDADE NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:  
EXPERIÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÃO E METAS  
JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
TELÊMACO BORBA-PR**

**CURITIBA**

**2016**

**LILIAN KELLY POLTRONIERI**

**A INTERSETORIALIDADE NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:  
EXPERIÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÃO E METAS  
JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
TELÊMACO BORBA-PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Me. Denize Kaminski Ferreira

**CURITIBA**

**2016**

**A INTERSETORIALIDADE NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:  
EXPERIÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÃO E METAS  
JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
TELÊMACO BORBA-PR**

**Lilian Kelly Poltronieri**

**RESUMO**

A presente pesquisa tem como tema o trabalho intersetorial desenvolvido no município de Telêmaco Borba-PR pela Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família (PBF) no período de 2008 a 2014, o qual teve como finalidade evidenciar o trabalho da citada Comissão referente à atuação intersetorial no atendimento de famílias beneficiárias do PBF, visando combater as causas de baixa frequência escolar. A escolha metodológica para a investigação foi a pesquisa documental e para isto analisou-se documentos emitidos pela citada Comissão registrados em livro ata e relatórios emitidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a fim de verificar os resultados do trabalho desenvolvido. A pesquisa foi dividida em três momentos: o primeiro refere-se a informações e avanços obtidos pelo PBF a nível nacional, para esta investigação foi construído um referencial teórico, com base nos estudos publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada; num segundo momento foram apresentadas as condicionalidades do PBF na área da Educação, Saúde e Assistência Social, sendo na área da educação a frequência de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos (75 a 85%), na área da Saúde o acompanhamento é voltado a gestantes, nutrízes e crianças até 5 anos e na área da Assistência Social é voltado a atualização cadastral das famílias; por fim, no terceiro momento foi contextualizada a situação da intersetorialidade, no qual foram apresentados os aspectos referentes à implantação da referida Comissão no Município de Telêmaco Borba-PR e os trabalhos realizados, destacando como se deu a elaboração do fluxograma de combate à baixa frequência pela Comissão em parceria com as escolas municipais, o qual teve como objetivo a confecção de um instrumento comum para utilização de todas as escolas; outros trabalhos realizados pela Comissão destacados foram as capacitações oferecidas a diretores, coordenadores e secretários referente ao PBF e o encontro realizado com pais de alunos que apresentaram baixa frequência escolar, feito em parceria com o Ministério Público, a fim de conscientizá-los da importância da frequência à escola. A pesquisa conclui demonstrando os avanços obtidos no município relacionados ao Índice de Gestão Descentralizada, ao aumento de crianças e adolescentes que cumpriram com a condicionalidade da educação, à diminuição do número de famílias com repercussão da condicionalidade e diminuição no número de não localizados, o que evidencia a relevância da prática intersetorial no atendimento das famílias beneficiárias do PBF.

**Palavras-chave:** Bolsa Família. Intersetorialidade. Condicionalidades.

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda, criado em 2003, que contribui para o combate da pobreza e da desigualdade social, no qual as famílias beneficiárias para recebê-lo precisam possuir renda de até R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) *per capita*, ou seja, por integrante da família. Também para o recebimento do benefício, as famílias precisam cumprir determinadas condicionalidades relacionadas à área da educação, da saúde e da assistência social.

Conforme Cotta *et all* (2010, p. 66) coloca a respeito do Programa, o benefício “tem maior impacto sobre a extrema pobreza do que sobre a pobreza, dado o valor modesto dos benefícios pagos às famílias, que têm papel de complementação, e não de substituição de renda”.

Levando em conta que o PBF pauta-se na integração de políticas públicas, segundo o Guia do Gestor do PBF elaborado pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, desenvolvido no ano de 2006, para o sucesso do programa é necessário a adoção de prática intersetorial em diferentes áreas para contribuir com o atendimento as famílias.

O artigo tem como objetivo evidenciar a importância da atuação intersetorial desenvolvido pela Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família junto às escolas da Rede Municipal de Ensino no atendimento das famílias beneficiárias do PBF, visando combater as causas da baixa frequência escolar.

A preocupação existente diz respeito ao fato de muitas destas famílias possuírem o histórico de pobreza e de infrequência escolar, sendo necessário que se quebre este ciclo vicioso. Acredita-se que só com o trabalho conjunto se consiga o resultado esperado.

Num primeiro momento serão expostas informações relacionadas ao PBF e os avanços educacionais obtidos desde a implantação do mesmo, com ênfase na relevância do trabalho intersetorial. Na sequência, juntamente com a pesquisa bibliográfica, serão verificados os documentos intersetoriais emitidos pela Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família, como livro ata, relatórios, portarias, perfazendo uma análise a respeito da implantação do trabalho

intersetorial, por fim será feita a exposição a respeito dos trabalhos que foram efetuados e que deram resultado no município de Telêmaco Borba- PR.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura foi construída mediante pesquisa bibliográfica e documental, a qual tem como objetivo trazer contribuições importantes no estudo de determinados temas. Segundo Godoy (1995, p.21) “os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo portanto atenção especial”.

### 2.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS

O Programa Bolsa Família foi instituído pela lei n.º 10.836 de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto 5.209 de 2004, teve como finalidade a unificação dos Programas já existentes: Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação – Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde – Bolsa Alimentação, Programa de Auxílio Gás e do Cadastro Único do Governo Federal.

Segundo Craveiro *et all* (2013, p.109) o PBF tem como objetivo central o “incentivo a garantia de direitos e não apenas proporcionar renda às famílias que se encontram em circunstância de pobreza e extrema pobreza”.

Campelo (2013, p. 17) nos informa a respeito da implantação do PBF que gerou algumas polêmicas, relacionadas às famílias, as quais não saberiam utilizar o recurso; a taxa de natalidade que aumentaria, a acomodação das famílias já que não precisariam trabalhar para receber o benefício e ao programa de natureza populista, pois “esses mitos que cercavam o Bolsa Família e alimentavam um imaginário conservador eram também mitos contra o próprio avanço social e democrático do país. Felizmente, inclusive pela contribuição do próprio programa, todos eles estão sendo deixados para trás”.

Para tanto, o PBF em seus 10 anos já conseguiu muitos avanços nas áreas das políticas sociais, as quais destinam-se a atender as necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com relação às expectativas na área da saúde, o PBF teve resultados relevantes acerca da redução da desnutrição e insegurança alimentar e nutricional e melhora na saúde das crianças, sendo que ocorreram impactos positivos relacionados aos ganhos de altura e peso das crianças.

Estudos realizados por Junior *et all* (2013) demonstram dados referentes à redução da desnutrição em 50%, passando de 13,5% em 1996 para 6,8% em 2006/2007, sendo que o predomínio da desnutrição crônica diminuiu de 15% para 10% em quatro anos. Com relação à saúde das crianças cabe destacar os resultados relacionados à proporção de crianças com até seis anos de idade que nunca receberam vacina, a qual caiu de 21% para 18% entre 2005 e 2009.

Verificando os relatórios Consolidados de Condicionalidades emitidos pelo Sistema de Condicionalidades – Decon/Senarc/MDS, com relação ao acompanhamento das famílias a nível de Brasil, os dados são muito satisfatórios levando em consideração o período de 2006 a 2016. Neste período notou-se um aumento de famílias beneficiárias no perfil saúde, sendo que em 2006 eram 9.403.873 e em 2016 passou a ser 11.696.515, deste total em 2006 eram acompanhadas 3.454.681 e em 2016 um total de 8.610.103. Quanto ao cumprimento das condicionalidades passou de 3.156.550 (91,37%) para 8.428.162 (97,88%). Quanto ao número de famílias não acompanhadas os dados passaram de 6.039.201 (63,61%) para 3.216.216 (27,49%).

Na área da educação a contribuição foi relacionada à frequência escolar, à taxa de crianças fora da escola e à aprovação, as quais melhoraram de forma gradativa. Verificando os Relatórios Consolidados de Condicionalidades referente ao Acompanhamento Educação – frequência escolar de beneficiários de 6 a 15 anos referente ao período de 2006 a 2016 emitido pelo Decon/Senarc/MDS, o relatório demonstrou que o número de beneficiários teve uma queda de 15.244.078 para 13.263.613. Quanto ao cumprimento das condicionalidades de 96,70% que cumpriram em 2006 tivemos 95,59% em 2016. Com relação aos beneficiários que não cumpriram a condicionalidade em 2006 eram 3,29% e em 2016 eram 4,40%. Com relação ao número de beneficiários sem informação escolar em 2006 eram 37,22% e em 2016 eram 12,47%, no qual percebemos um avanço significativo.

Diferente do que ocorreu com os beneficiários de 6 a 15 anos, nos Relatórios Consolidados referente à frequência escolar dos jovens para o mesmo período ocorreu um aumento no número de beneficiários passando de 1.196.876 para 2.949.426. Já com relação ao cumprimento das condicionalidades de 97,59% passou para 89,90% em 2016. Em decorrência do não cumprimento das condicionalidades também aumentou entre os jovens de 2,40% para 10,09%. O número de beneficiários sem informação da frequência escolar passou de 21,69% para 23,23%. Com estes dados nota-se uma dificuldade em evoluir a frequência do jovens.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011) realizou uma pesquisa intitulada *O impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar: uma análise de diferenças*, a partir da PNAD, no qual foi verificado que o PBF eleva entre 1,8 a 4,0 pontos percentuais a frequência escolar das crianças, apresentando assim indicativos positivos relacionados a implantação do programa.

São apresentados pontos positivos alcançados em relação às crianças fora da escola, ao nível de escolaridade e custo de oportunidade. Em relação às crianças fora da escola, a pesquisa revelou que houve uma redução de 40% entre as crianças de 6 a 10 anos e de 30% na faixa etária de 11 a 17 anos. Verificando o nível de escolaridade, segundo a pesquisa estima-se que o PBF elevou a frequência escolar das crianças em 8 anos ou mais de estudo de 81,7% na ausência do programa para 91,9% com o recebimento do benefício.

Já com relação ao custo de oportunidade, o PBF foi responsável pela queda de cerca de 1/3 da proporção de crianças entre 11 e 16 anos atingindo 82,1%, 9,3 pontos percentuais acima da proporção da frequência, caso não recebessem o benefício. Na pesquisa analisou-se a questão da frequência escolar entre meninos e meninas beneficiários de 6 a 16 anos, sendo que a frequência de meninos a redução foi de 40% e das meninas foi de 30%.

Com o resultado demonstrado acima percebe-se que o PBF veio para acrescentar benefícios aos menos favorecidos, para romper o ciclo vicioso e fornecer a família uma oportunidade de melhorar as condições de vida.

Na área da Assistência Social ocorreram avanços relacionados a integração de atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social. Segundo Cotta (2010) o PBF contribuiu para diminuir a desigualdade social. Entre 2004 e 2006 o Programa

foi responsável por 21% da desigualdade, segundo o índice de Gini, que é um cálculo usado para medir a desigualdade social.

Outros aspectos citados são referentes aos efeitos sobre a pobreza que reduziram em 18% e em relação ao benefício das famílias, os quais tiveram um reajuste de 48,7% passando de R\$48,69 para R\$72,42.

## 2.2 CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Conforme a Lei nº 10.836/2014, as condicionalidades do PBF são compromissos relativos à área da assistência social, educação e da saúde assumidos pelas famílias para que possam receber o benefício. Tem como objetivo contribuir para que as famílias tenham acesso aos direitos sociais, tendo em vista que algumas têm dificuldade para acessar os serviços e benefícios sociais de que necessitam.

Na área da saúde o acompanhamento é realizado pelo Ministério da Saúde. É voltado para gestantes e nutrizes sendo necessário que as gestantes se inscrevam no pré-natal, compareçam nas consultas, participem de atividades educativas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde; com relação as crianças é necessário manter atualizado o calendário de imunização, levá-los aos postos de saúde para realizar controle nutricional e do desenvolvimento de ações.

As atividades educativas abordadas pela Secretaria Municipal de Saúde são extremamente importantes, pois envolvem assuntos relacionados à saúde e à nutrição como cuidados com alimentos, com a saúde da criança, aleitamento materno.

Quanto ao registro das informações é realizado uma vez a cada semestre, informado por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), o qual possui dois módulos: o Municipal e o de Gestão. O módulo Municipal trabalha com os dados na parte de recebimento e envio e monitoramento das informações. Já o Módulo Gestão recebe e consolida os dados, gera os relatórios e monitora a população.

Quanto ao fluxo de registro a equipe de acompanhamento da saúde imprime os mapas diários disponíveis no Módulo de Gestão do Sisvan e distribui para as Unidades de Saúde. Estas solicitam que os Agentes Comunitários de Saúde façam a busca ativa, os quais comparecem na residência da família informando que

elas devem comparecer à Unidade de Saúde mais próxima. As famílias comparecendo à unidade são coletados os registros no Mapa diário de acompanhamento dos beneficiários. Após os mapas são repassados para a equipe responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da saúde, a qual digita as informações no Módulo Gestão do SISVAN no prazo estabelecido.

Na área da educação, o controle é realizado pelo Ministério da Educação, a condicionalidade diz respeito à matrícula de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e a frequência escolar dos alunos.

A importância da condicionalidade da educação são destacadas por Craveiro (2013, p.115):

a contribuição da condicionalidade de educação do Programa Bolsa Família é chamar a atenção de toda a sociedade brasileira e do poder público sobre a importância de se apoiar a trajetória escolar das crianças e adolescentes acompanhados de famílias em situação de pobreza. Contribuição esta que se remete ao cerne da questão da desigualdade educacional no Brasil, no seu aspecto básico: o de entrar na escola e não evadir. (CRAVEIRO *et all*, 2013 p.115)

Cotta *et all* (2010, p.60) destacam a respeito das condicionalidades, informando que elas induzem ao comportamento dos membros adultos das famílias, sendo que por meio de recursos financeiros as famílias decidem no que investir.

O Ministério da Educação divulga no início do ano um calendário para ser cumprido durante o ano todo, dividido em 5 períodos de frequência referente aos meses de fevereiro/março, abril/maio, junho/julho, agosto/setembro, outubro/novembro.

O controle da frequência escolar é transmitido por meio do Sistema Presença do Ministério da Educação, cada município possui um Coordenador responsável, o qual orienta as escolas quanto à transmissão das informações e trabalha intersetorialmente para que as condicionalidades sejam cumpridas.

Quanto à responsabilidade pelo levantamento da frequência escolar é dos dirigentes das escolas, sendo que é disponibilizado acesso no Sistema Presença para cada representante da escola insira as informações.

O registro da coleta abrangem dois grupos. O BFA (Bolsa Família) onde constam as crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos que devem frequentar 85% por período letivo e o BVJ (Benefício Variável Jovem) no qual estão

os jovens de 16 e 17 anos de idade, os quais precisam ter como frequência mínima 75%.

No caso de descumprimento da condicionalidade, as escolas precisam informar o motivo pelo qual a criança/adolescente não frequentou. Podendo informar motivos que justificam as faltas e a família não sofre sanções no benefício, ou motivos que não justificam, podendo assim a família sofrer sanções no benefício.

Na Tabela de Motivos da Baixa Frequência estão presentes dois conjuntos de motivos A e B. Os relacionados aos beneficiários com vínculo escolar nas escolas, sendo o Conjunto denominado A e os que não tem vínculo escolar sendo o Conjunto denominado B.

Para o *Conjunto A* os motivos justificáveis apresentados dizem respeito a: tratamento de doença e de atenção à saúde do aluno; doença na família, óbito na família e óbito do aluno; conclusão do Ensino Médio; suspensão escolar; EJA semipresencial; participação em jogos estudantis ou atividade escolar extra classe; preconceito, discriminação no ambiente escolar, bullying; ausência às aulas por respeito às questões culturais, étnicas ou religiosas.

Para os motivos justificáveis existem duas causas, onde estão presentes subitens, sendo eles: fatos que impedem o deslocamento ou acesso do aluno à escola – nele estão justificados o caso de enchente, falta de transporte, estradas intransitáveis, violência na área onde mora, inexistência de pessoa para levar à escola, grande distância entre a residência e a escola; o outro motivo diz respeito à situação coletiva que impede a escola de receber alunos – nele estão os subitens férias escolares, greve, calamidade pública que atingiu a escola ou exigiu o uso de espaço como abrigo, escola sem professor, reforma geral da escola, escola fechada por situação de violência, falta da merenda escolar.

Os motivos injustificáveis do Conjunto A dizem respeito a gravidez; situação de rua; negligência dos pais ou responsáveis; trabalho infantil; motivo de baixa frequência não foi informado; violência ou agressividade no ambiente escolar; trabalho do jovem; exploração ou abuso sexual; desinteresse ou desmotivação pelos estudos; abandono escolar ou desistência; envolvimento com drogas ou atos infracionais, violência doméstica.

Nos motivos injustificáveis também estão presentes subitens no motivo relacionado a questões sociais, educacionais ou familiares, como: separação dos pais, necessidade de cuidar de familiares, viagem com a família, casamento do

aluno, falta de uniforme, calçado ou roupa adequada, pais “sem domínio” dos filhos ou relação familiar precária, família desconhece as faltas da criança às aulas, aluno com deficiência ou necessidades especiais sem apoio ou estimulação para permanecer na escola.

Os motivos do Conjunto B: inexistência de ensino fundamental na comunidade em que mora; inexistência de ensino médio no território onde mora; inexistência de serviços educacionais para acampados/ ciganos/ circenses/ itinerantes; inexistência de serviços educacionais em situação de internação/privação de liberdade/internação em clínica ou hospital; inexistência de escola indígena no território onde mora; concluiu o ensino fundamental/EJA e inexistente oferta imediata na etapa seguinte; beneficiário concluiu o Ensino Médio; inexistência de atendimento educacional especializado para beneficiário com deficiência/necessidade educacional específica; inexistência de transporte/locomoção acessível à escola para beneficiário com deficiência/necessidade especial frequente a escola; inexistência de acessibilidade no ambiente escolar para beneficiário com deficiência/necessidade especial; negativa da escola em receber a criança com deficiência/necessidade especial alegando falta de vaga; transferência em andamento/pendente; beneficiário sem vínculo escolar/matriculado escolar foi encontrado, mas não quer mais estudar; beneficiário sem vínculo escolar foi identificado em condição de óbito; beneficiário com dados errados impedindo a identificação pela escola.

Os motivos relacionados no Conjunto B juntamente com os motivos concluiu o Ensino Médio; EJA semipresencial; situação coletiva que impede a escola de receber alunos, são motivos que recebem 0% de frequência, no entanto os quantitativos não são lançados no Relatório de Motivos de baixa frequência.

A escola informando a baixa frequência e um motivo injustificável, ou a família não cumprindo com a condicionalidade da saúde, a família já começa a sofrer efeitos sobre o benefício sendo: advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento.

Na Advertência a família recebe um comunicado de que algum dos integrantes deixou de cumprir com a condicionalidade, no entanto, a família consegue sacar o benefício. Se mesmo assim a família voltar a não cumprir com a condicionalidade ocorre o bloqueio e a família não recebe o benefício por um mês, no entanto, recebe no mês seguinte as duas parcelas. Se persistir o não

cumprimento, ocorre a suspensão que consiste no não recebimento do benefício por dois meses. Neste caso a família não poderá receber os valores referentes a este período. No próximo descumprimento ocorre o cancelamento e a família deixa de participar do PBF. A progressão dos efeitos só ocorrem em casos inferiores a seis meses. Caso a família tenha descumprido em prazo superior os efeitos das sanções voltam do início.

As famílias em situação de descumprimento são notificadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social por meio de carta ou no extrato bancário recomendando que compareçam ao Cadastro Único do município em caso de dúvidas. Também é necessário que em caso de mudança de domicílio, a família informe de imediato à Secretaria Municipal de Educação ou o Cadastro Único para atualização no sistema.

Quanto ao cumprimento da condicionalidade da educação Soares *et all* (2010, p.37) destacam que:

Sendo obrigatórias ou não, o cumprimento dessas contrapartidas por parte das famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e de renda não é tão simples quanto o é para as famílias menos vulneráveis. São famílias cujo vínculo com a formalidade e a institucionalidade é mais frágil.

Todas as afirmações destacadas acabam por mostrar a importância de se ter um trabalho articulado no município e a preocupação que os responsáveis pelos registros precisam ter. Antes de se realizar um registro temos que analisar todo o contexto familiar para então inserir os motivos do descumprimento da condicionalidade.

Sendo assim, a intersetorialidade no PBF acaba sendo uma estratégia essencial para o combate da evasão escolar e da baixa frequência. Para o êxito do Programa é necessário o diálogo constante entre as áreas ligadas a Educação, Saúde e Assistência Social. Segundo Campelo (2013, p.20)

A intersetorialidade foi priorizada desde o início do PBF. Ela era um pressuposto no objetivo de alavancar o desenvolvimento humano e enfrentar os déficits de acesso das populações mais pobres aos direitos sociais nos campos da educação, da saúde e da assistência social.

De acordo com Craveiro (2013) o enfrentamento dos desafios deve ser efetivado por meio de ações de práticas intersetoriais entre os agentes ligados

diretamente à escola, sendo estes acompanhados pela rede de proteção a criança e adolescente do município.

É importante destacar que além do acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza o acompanhamento Socioassistencial por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), realizando trabalhos com as famílias com a finalidade de promover o acesso aos direitos, fortalecendo o vínculo familiar e melhorando a qualidade de vida destas famílias.

Neste período de acompanhamento da família fica a cargo do responsável pelo Cadastro Único assegurar a manutenção da transferência de renda.

### **3 METODOLOGIA**

A linha de pensamento utilizada é relacionada aos autores que publicaram informações a respeito do trabalho intersetorial no Programa Bolsa Família e do trabalho intersetorial realizado no município de Telêmaco Borba-PR.

Os procedimentos metodológicos deste artigo estão relacionados à pesquisa qualitativa, que segundo Trivinõs (1997, p.121) diz respeito a atividades de investigação que podem ser denominadas específicas, “sem dúvida alguma, está marcada por seus traços culturais peculiares, e sua interpretação e busca de significados da realidade que investiga não pode fugir às suas próprias concepções de homem e do mundo”. Godoy (1995, p.58) relata que a pesquisa qualitativa “parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve (...) procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo”.

No município de Telêmaco Borba entre os anos de 2008 a 2014, existiu a Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa família que foi criada a partir de uma demanda advinda da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, juntamente com o Ministério de Educação, no qual reuniram os Operadores Municipais Masters (na época como eram chamados os atuais Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação) para um encontro no município de Curitiba-PR, a fim de repassar dados preocupantes a respeito dos motivos que as

escolas informam no Sistema Presença e para solicitar que cada município elaborasse um Plano de Ação e Metas para o Programa Bolsa Família.

Da elaboração deste plano surgiu a Comissão do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família, da qual participavam membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Núcleo Regional de Educação, sendo a mesma efetivada por meio da Portaria nº 2533 de 03/07/2012.

Esta comissão conseguiu avanços no município no período de 2008 à 2014 relacionados às capacitações realizadas com secretários, diretores e coordenadores das escolas municipais; reunião com pais de alunos com baixa frequência das Redes Estadual e Municipal para conscientização da frequência escolar; elaboração de um fluxograma para combate a baixa frequência e aproximação do Ministério Público junto às escolas da Rede Municipal.

A escolha metodológica para a investigação foi a pesquisa documental e para isto analisou-se documentos emitidos pela citada Comissão registrados em livro ata e relatórios emitidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a fim de verificar os resultados do trabalho desenvolvido.

#### **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

No Município de Telêmaco Borba no ano de 2008 foi instituída a Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família. A Comissão surgiu de uma reunião com funcionários da equipe da frequência escolar do Ministério de Educação, juntamente com representantes da Secretaria de Estado da Educação que ocorreu no município de Curitiba-PR no dia 11 de setembro de 2008. Nesta reunião foram repassados dados preocupantes a respeito da frequência escolar e solicitado dos municípios o envio de um Plano de Ação e Metas que apontassem soluções a respeito de problemas apresentados, principalmente quanto ao preenchimento dos relatórios pelas escolas, sendo que os principais problemas eram: alunos não localizados, escolas que enviam todos os alunos com 100% de frequência e escolas que responsabilizam somente os pais pelas faltas dos filhos.

Para a elaboração do plano foram reunidos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação, Secretaria Municipal de

Ação Social, com o objetivo de discutir e planejar ações conjuntas referentes as famílias dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

O plano tinha como objetivos: redução do número de alunos com baixa frequência, promover a integração de políticas públicas, sensibilizar a comunidade escolar com relação ao preenchimento fidedigno das informações, identificação do motivo da baixa frequência e diminuição do número de não localizados.

As principais estratégias definidas foram relacionadas a reuniões com direção, coordenação pedagógica e auxiliares administrativos, com o objetivo de transmitir informações a respeito do programa e a instauração de uma Comissão formada por representantes do Setor de Cadastro Único, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Regional de Educação e Conselho Tutelar.

Primeiramente esta Comissão atuou de maneira informal, desenvolvendo reuniões mensais a respeito dos dados dos relatórios referentes à frequência escolar emitido pelo Sistema Presença e pelo levantamento mensal feito pela Coordenadora do Bolsa Família na Educação, além de promover eventos relacionados a informações do PBF, a fim de conscientizar as escolas e articulando junto delas a realização dos trabalhos, para que fossem informados os dados com maior exatidão.

Após dois anos a Comissão foi instituída formalmente por meio da Portaria nº 2167, tendo como membros: quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação – sendo eles a Coordenadora do Bolsa Família na Educação, dois Assistentes Sociais e um Representante da Divisão de Planejamento de Ensino; representantes da Secretaria Municipal de Ação Social: Coordenador do Cadastro Único e dois assistentes sociais; três Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: uma enfermeira dois assistentes sociais; um Representante do Conselho Tutelar e um Representante do Núcleo Regional de Educação.

No período em que esta Portaria esteve em vigor foram realizadas quarenta e uma reuniões e como eventos ocorreram: a Capacitação sobre acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família; o I Fórum Municipal Sobre Rede de Proteção “Que a justiça social se implante antes da caridade”; o Trabalho de casos de alunos infrequentes e a elaboração do Fluxograma de baixa frequência escolar; as atividades realizadas neste período tiveram a presença de diretores, auxiliares administrativos e Ministério Público.

No ano de 2012 uma nova Comissão foi constituída, tendo em vista a transferência e saída de alguns membros, sendo que neste período foi inserida a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De 2012 até o ano que vigorou 2014, foram realizadas vinte e três reuniões e eventos como: Encontro de Encaminhamentos da Frequência Escolar, referente a Rede Municipal e a Rede Estadual de Ensino; Encontro com pais, referente a frequência escolar promovido em parceria com o Ministério Público; Encontro Regional da Frequência Escolar com os municípios de Reserva, Sapopema, Curiúva, Ortigueira, Imbaú e Ventania.

Cabe destacar que nos anos que a Comissão atuou o trabalho em conjunto se tornava prazeroso porque se verificava que os problemas eram os mesmos e não estávamos sozinhos. No entanto, cada política de governo dá atenção a determinada área, sendo este um trabalho que necessita ser repensado futuramente.

#### 4.1 FLUXOGRAMA PARA COMBATE A BAIXA FREQUÊNCIA

O Fluxograma de Baixa Frequência da Rede Municipal de Ensino surgiu da necessidade de se elaborar um instrumento comum para utilização de todas as escolas, a fim de padronizar o atendimento das causas de infrequência escolar.

Foi elaborado em conjunto com diretores, coordenadores das escolas da Rede Municipal de Ensino, membros da Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família e Conselheiros Tutelares, posteriormente com a participação do Ministério Público. Para a elaboração os participantes foram divididos em quatro grupos pequenos, a fim de obter uma participação mais efetiva.

As medidas foram elaboradas levando em consideração os art. 4º e 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais determinam, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação...” e que “a criança e o adolescente tem direito a educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

No momento da elaboração procurou-se especificar o papel dos pais ou responsáveis, do professor, do coordenador pedagógico e diretor, da equipe de serviço social, do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

Levando em conta que o papel da família é fundamental no desenvolvimento das crianças, inicialmente foi discutido a respeito dos deveres e direitos dos pais ou responsáveis quanto à participação no desenvolvimento escolar dos filhos. Como deveres ficaram definidos: matricular seus filhos na Rede Regular de Ensino; garantir a permanência do filho na escola; acompanhar a vida escolar do filho; comparecer a escola sempre que solicitado; informar à direção da escola sempre que o filho ficar doente; apresentar o atestado médico ou a declaração com CID no prazo máximo de três dias.

Os direitos obtidos serão relacionados a ter ciência do processo pedagógico adotado pela escola; ter acesso ao ensino obrigatório e gratuito próximo a sua residência (na falta de acesso próximo a sua residência, oferta de transporte escolar); atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências preferencialmente na rede regular de ensino; atestado médico ou declaração da Unidade Básica de Saúde para justificar ausência escolar por doença; conforme Instrução n.º 006/2008 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná referente ao atendimento de alunos impossibilitados de frequentar a escola por motivo de enfermidade, a qual foi adequada à realidade da Rede Municipal de Ensino, onde o professor envia as atividades para o aluno desenvolver na residência e a coordenadora ou diretora se compromete de definir o dia da entrega e recolhimento dos exercícios realizados.

Tendo em vista que o professor está presente no dia a dia do aluno e sabe o que se passa na sala de aula, seu papel diz respeito à identificação da baixa frequência estipulado em 3 dias consecutivos e 5 dias alternados. Verificando esta situação definiu-se que será necessário comunicar a coordenação pedagógica para que esta proceda os encaminhamentos necessários relacionados ao contato com a família. Este contato pode ser realizado por bilhete, telefonema e busca ativa, por no mínimo três tentativas. Conforme orientação, todos os procedimentos realizados deverão constar em ata para registro e encaminhamentos futuros.

Caso a tentativa escolar continue não dando resultado será preenchida pela equipe escolar uma Ficha de Autenticação da Frequência Escolar para

encaminhamento às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Educação. Na ficha deverão estar claros os procedimentos realizados pela instituição.

As Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Educação de posse da ficha, realizarão visita domiciliar à família e deverão fazer a devolutiva à escola por meio de relatório dos encaminhamentos realizados junto a família no prazo de quinze dias úteis a contar da data de entrega do relatório.

A escola continuará acompanhando a frequência escolar deste aluno e em caso de reincidência deverá encaminhada ao Conselho Tutelar a ficha de acompanhamento de aluno ausente, juntamente com os procedimentos adotados pela escola e o relatório das Assistentes Sociais com as orientações e encaminhamentos realizados.

O Conselho Tutelar de posse da ficha, convocará os pais por meio de carta ou telefone para conversa. Em caso de não comparecimento da família caberá ao conselheiro responsável a realização de visita domiciliar, verificando os motivos da baixa frequência e dando os encaminhamentos cabíveis a cada situação. O prazo de devolutiva por meio de relatório de medidas aplicadas pelo conselho ficou estipulado em 10 dias úteis.

Retornando o relatório para a escola e o aluno voltando a reincidir a baixa frequência será informado novamente ao Conselho Tutelar para que este encaminhe a família para o Ministério Público, ao qual caberá a apuração de infração administrativa às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e do crime de abandono intelectual por parte dos pais ou responsáveis.

#### 4.2 APROXIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

A participação do Ministério Público junto à Administração Municipal é essencial no desenvolvimento das ações junto às famílias e sociedade em geral. Atuando na defesa da melhoria da qualidade de acesso a educação, seja por meio da permanência dos alunos na escola (procurando combater a evasão escolar), cobrando do Poder Público o acesso às escolas por meio de vagas e transporte escolar, além de fiscalizar os recursos da educação.

No município de Telêmaco Borba-PR foram destacadas três ações importantes desenvolvidas em conjunto com o Ministério Público que tiveram como

objetivo a capacitação de funcionários das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conscientização dos pais a respeito da frequência escolar de seus filhos e o trabalho desenvolvido em conjunto.

A primeira capacitação foi realizada no ano de 2009 e se intitulou “Capacitação – Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família”. Foi uma formação voltada para secretários, coordenadores e orientadores da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Teve como objetivo orientar as escolas quanto à importância do preenchimento da frequência escolar do PBF e contou com as seguintes palestras: “A importância da educação na vida do aluno” ministrado pela Secretária Municipal de Educação e “Educação: Direito Fundamental” ministrado pela Promotora do Município. Após a palestra os participantes foram divididos em grupo, onde foram discutidos os motivos da baixa frequência dos alunos, encerrando com a plenária final. A avaliação feita pelos participantes foi satisfatória e sugeriram mais encontros no início dos bimestres. Quanto à Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família avaliou-se que a capacitação foi de suma importância e o objetivo foi alcançado.

Em um segundo encontro com a promotoria realizado no ano de 2013, foram reunidas as escolas municipais e estaduais em dois grupos para a realização do “Encontro Encaminhamentos da Frequência Escolar”, para este encontro foi estipulado ministrar palestras de curta duração referente à frequência escolar dos alunos, sendo definido como temas “Programa Bolsa Família – mudanças nas Ações do CRAS referente a baixa frequência” ministrado pelo Coordenador do Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba; “Levantamento da frequência escolar meses abril/maio/2013. Importância do registro dos motivos da baixa frequência” ministrado pela Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação; “Função da Escola no Controle da Evasão Escolar” ministrado pela Chefe do Núcleo Regional de Educação e pela Secretária Municipal de Educação cada uma com seu respectivo grupo; “Função do Conselho Tutelar no combate a evasão escolar” ministrado pelo Conselheiro Tutelar; “Função do Ministério Público no combate a evasão escolar” ministrado pelo Promotor de Justiça. Após o intervalo foi apresentado o fluxograma já elaborado anteriormente e aberto para questionamentos. Quanto à avaliação do encontro notou-se que foi muito proveitoso para as escolas, elas puderam esclarecer muitas dúvidas, principalmente quanto à

função do Conselho Tutelar e do Ministério Público e gostaram da aproximação com estes órgãos.

Ainda em 2013, a Comissão promoveu em parceria com o Ministério Público um encontro com os pais dos alunos que possuísem baixa frequência, tanto da Rede Municipal quanto Estadual, independente do recebimento do benefício do PBF. Para este encontro as escolas selecionaram os pais e as convocações foram enviadas e assinadas pelo Promotor do Município. As palestras neste encontro tiveram como tema “A importância do vínculo familiar” com a psicóloga do município; “Configurações familiares e o direito a convivência familiar” com a assistente social da Secretaria Municipal de Saúde e “Evasão Escolar” com o Promotor do município. Após as palestras, foi aberto para questionamentos dos pais e atendimento das famílias que o procuraram para esclarecimentos. A avaliação do encontro foi positiva, o promotor destacou muito bem com os pais a respeito dos problemas que levam a evasão, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, deveres e responsabilidades dos pais que não cumprem esses deveres. Percebeu-se a preocupação dos pais quanto à fala do promotor.

#### 4.3 AVANÇOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS TENDO COMO BASE AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba-PR é formada por 23 Escolas Municipais e 15 Centros Municipais de Educação Infantil, possuindo um total de 7441 alunos matriculados no mês de setembro de 2016, sendo 676 na creche, 1748 na Educação Infantil, 4950 no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e 67 na Educação de Jovens e Adultos. Deste total, 1413 alunos do Ensino Fundamental são beneficiários do PBF que precisam cumprir com a condicionalidade da educação.

O trabalho intersetorial trouxe ao município alguns avanços principalmente relacionados ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. Este índice, conforme Manual do IGD-M 2016 elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, mede o desempenho de cada município nos aspectos relativos à atualização dos cadastros das famílias, acompanhamento das condicionalidades da educação e da saúde e no controle social do Programa Bolsa

Família e Cadastro Único. Segundo o manual o desempenho apurado pelo IGD determina os recursos financeiros que serão repassados.

Verificando o Relatório Consolidado de Condicionalidades, emitido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao Acompanhamento da Educação verificou-se um avanço no período de novembro de 2009 a setembro de 2013. Foi escolhido este período levando em conta a atuação da Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas, sendo o início e a finalização dos trabalhos. No ano de 2009 a Taxa da Educação para o IGD era de 89,45% enquanto em 2013 foi de 97,71%.

Quanto ao Acompanhamento da Educação relacionado à Frequência Escolar de Beneficiários de 6 a 15 anos, no ano de 2009, 88,91% cumpriram com a condicionalidade, não cumpriram com a condicionalidade 11,08%, destes 3,12% tiveram repercussão, ou seja, apresentaram novamente problemas relacionados à frequência escolar e 7,96% não tiveram repercussão. Levando em consideração o ano de 2013 tivemos um avanço, sendo que 90,11% dos beneficiários cumpriram as condicionalidades, 9,88% não cumpriram com a condicionalidade, destes 2,52% com repercussão e 7,36% sem repercussão. Vale ressaltar que estas famílias são acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com relação ao número de Beneficiários sem informação da Frequência Escolar, o percentual melhorou de 11,86% no ano de 2009 para 1,04% no ano de 2013. Estes avanços foram conseguidos devido a ações do Governo Federal e ao trabalho realizado juntamente com as escolas quanto à conscientização da informação da localização dos alunos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como objetivo evidenciar a importância do trabalho intersetorial junto as escolas da rede municipal de ensino implantado no Município de Telêmaco Borba-PR pela Comissão Municipal do Plano de Ação e Metas do Programa Bolsa Família durante os anos de 2008 à 2014.

O PBF é um programa de transferência de renda, instituído pelo Governo Federal por meio da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004 e para o recebimento do benefício as famílias precisam cumprir com condicionalidades na área da educação, saúde e assistência social.

O trabalho intersetorial no município de Telêmaco Borba–PR foi instituído por meio da Portaria nº 2167 e contou com representantes das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Núcleo Regional de Educação e posteriormente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e informalmente do Ministério Público.

Neste estudo foi exposta a experiência exitosa do Município de Telêmaco Borba–PR por meio de ações desenvolvidas em parceria. As ações são relacionadas a capacitações de diretores, coordenadores e secretários da Rede Municipal de Ensino; encontros em parceria com o Ministério Público com pais de alunos com problema na frequência escolar e elaboração do fluxograma de combate a baixa frequência, elaborado em parceria com as direções e coordenações de escolas.

Os resultados conquistados foram referentes ao aumento no Índice de Gestão Descentralizada, aumento de estudantes que cumpriram com a condicionalidade da Educação, diminuição no número de famílias que tiveram repercussão na condicionalidade e diminuição do número de alunos não localizados no município.

Cabe destacar que estas ações foram desenvolvidas também para a Rede Estadual de ensino, no entanto devido à extensão do artigo, decidiu-se destacar somente a Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, evidencia-se que os avanços conquistados demonstram a importância do trabalho intersetorial em conjunto, sendo que um órgão depende do outro para efetuar um trabalho de qualidade que venha a somar para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

## REFERÊNCIAS

CAMPELO, Tereza. Uma década derrubando mitos e superando expectativas. In: CAMPELO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Org.) **Programa Bolsa Família: uma década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. p. 15-24.

COTTA, Tereza Cristina; PAIVA, Luiz Henrique. O Programa Bolsa Família e a Proteção Social no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abrahão, MODESTO, Lucia. (Org.) **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Volume 1. Brasília: IPEA, 2010. p. 57-100.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alverenga; XIMENES, Daniel de Aquino. Dez anos do Programa Bolsa Família: Desafios e Perspectivas para a universalização da Educação Básica no Brasil. In: CAMPELO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Org.) **Programa Bolsa Família: uma década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. p. 109-124.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, 1995, p. 20-29.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, **O Impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar: uma análise de diferenças em diferenças a partir da Pnad**, Revista na Medida, edição n.3, janeiro de 2011, p. 5-9.

JUNIOR, Helvécio Miranda Magalhães; JAIME, Patrícia Constante; LIMA, Ana Maria Cavalcante de. O Papel do Setor Saúde no Programa Bolsa Família: Histórico, Resultados e Desafios para o Sistema Único de Saúde. In: CAMPELO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (Org.) **Programa Bolsa Família: uma década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. p. 93-108.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália Programa Bolsa Família: Desenho Institucional e Possibilidades Futuras. In: CASTRO, Jorge Abrahão, MODESTO, Lucia. (Org.) **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Volume 1. Brasília: IPEA, 2010. p. 25-56.

TRIVINÕS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

## ANEXO A – FLUXOGRAMA BAIXA FREQUÊNCIA - REDE MUNICIPAL

Estatuto da Criança e do Adolescente

*Art 53 – A criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.*

### 1. PAIS OU RESPONSÁVEIS

Deveres

Matricular seus filhos na Rede Regular de Ensino;

Garantir a permanência do filho na escola;

Acompanhar a vida escolar do filho;

Comparecer na escola sempre que solicitado;

Informar a Direção da Escola sempre que o filho ficar doente;

Apresentar o atestado médico ou a declaração com CID no prazo máximo de três dias.

Direito

Ter ciência do processo pedagógico adotado pela escola;

Ter acesso ao ensino obrigatório e gratuito próximo a sua residência (na falta de acesso próximo a sua residência, oferta de transporte escolar)

Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências preferencialmente na rede regular de ensino

Atestado médico ou declaração da Unidade Básica de Saúde para justificar ausência escolar por doença;

Instrução nº 006/2008

### 2. PROFESSOR

Identificar a baixa frequência e informar ao coordenador pedagógico – 3 dias consecutivos ou 5 alternados.

### 3. COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR

Fazer contato com a família para saber o motivo das faltas, sendo que o mesmo deve ser registrado em ata ou documento próprio da escola.

Tal procedimento deve ser realizado por no mínimo 3 tentativas e estar claro a forma de contato. Ex: bilhete, telefonema, busca ativa.

Caso o aluno continue faltoso encaminhar por meio de ficha de encaminhamento ao Serviço Social do CEMAE. Na ficha de encaminhamento estar claro os procedimentos realizados pela coordenação.

### 4. CEMAE – Serviço Social

Realizar visita domiciliar a família. Fazer devolutiva a escola dos encaminhamentos realizados junto a família.

**Prazo – Quinze dias úteis para entrega do relatório para a escola.**

### 5. COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR (A)

Dar continuidade ao acompanhamento da frequência escolar e em caso de reincidência encaminhar ao Conselho Tutelar a ficha do FICA. Com os procedimentos adotados pela escola e relatório do Serviço Social com as orientações e encaminhamentos realizados.

**6. CONSELHO TUTELAR**

Receber a ficha do FICA , primeiramente chamam os pais para conversa no Conselho Tutelar através de carta ou telefone. Caso os pais ou responsáveis não compareçam o conselheiro responsável realiza visita domiciliar. Verificando os motivos da baixa frequência é dado os encaminhamentos cabíveis a cada situação. **Prazo de devolutiva para escola:** 10 dias úteis para entrega de relatório das medidas aplicadas.

**7. COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR (A)**

Dar continuidade ao acompanhamento da frequência escolar em caso de reincidência encaminhar o relatório ao Conselho Tutelar da reincidência.

**8. CONSELHO TUTELAR**

Encaminhar relatório ao Ministério Público.

**9. MINISTÉRIO PÚBLICO**

Apuração de infração administrativa às normas do ECA e do crime de abandono intelectual por parte dos pais e responsáveis legais